



ATA 04/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte um reuniu-se remotamente a Comissão de Bolsas do PPGA. Estiveram presentes à reunião a presidente Simone Grohs Freire, as professoras Marta Regina Cezar Vaz e Lúcia de Fátima Socoowski de Anello e as representantes discentes Sabrina Meirelles e Fernanda Vorpagel. Durante a reunião foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **PONTO 1. Pedido formulado pela doutoranda Lissette Torres** e sua orientanda Narjara Mendes Garcia. A doutoranda foi autorizada a afastar-se do país conforme publicizado na ata 06/2020, para a realização da etapa de coleta de dados da pesquisa. Posteriormente ao seu afastamento foi estabelecido o cenário pandêmico, encontrando-se a doutoranda impossibilitada de retornar conforme detalha carta e documento em anexo. Diante do quadro apresentado e comprovado, requer seja autorizado o seu retorno tão logo se encerre o período pandêmico e as atividades aéreas retornarem a sua normalidade. Até lá, requer ainda a manutenção da bolsa. O pedido foi deferido pela Comissão de Bolsas. **PONTO 2. Pedido de afastamento para realização da pesquisa de campo – doutoranda Gisleine Cruz Portugal.** A doutoranda formulou pedido de afastamento do município, com a devida manutenção da bolsa, para realização da pesquisa de campo. O pedido está assinado pelo orientador e foi deferido pela Comissão. **PONTO 3. Pedido formulado pela doutoranda Eliane Piske.** A doutoranda e sua orientadora comunicaram que a foi nomeada como professora da Educação Infantil no município de Pelotas, com início em 30 de março de 2021. A doutoranda e orientadora declararam (documento anexo) que a atuação na educação está diretamente relacionada com a pesquisa. Além disso, os vencimentos percebidos enquadram-se naquilo que está previsto no artigo 9º, XI, a, da Portaria CAPES n. 76/2010. Por tais motivos solicita autorização para o desempenho da atividade. Uma vez que a doutoranda atende ao previsto na Portaria supra citada, assim como está de acordo com a Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01/2010, a Comissão deferiu o pedido formulado. **PONTO 4. Distribuição de Bolsa remanescente de Doutorado.** Uma vez que ocorreu a defesa de tese da doutoranda Márcia Pereira da Silva e conseqüentemente se encerrou o período de bolsa, nos termos estabelecidos na **ata 02/2021**, a Comissão determina a distribuição da bolsa à primeira doutoranda na lista de suplência, Juliana Pereira Schlee. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata.

Profa. Simone Grohs Freire
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGA
(a via original encontra-se assinada).

** Devido ao distanciamento social e à necessidade de reunião virtual, a assinatura de todos os membros foi dispensada, sendo suprida pela assinatura da presidente da Comissão de Bolsas na via original.*